## COMISSÃO ESPECIAL PL 5.417/2009.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.940, DE 2009.**

Cria o Fundo Social – FS, e dá outras providências

#### **EMENDA MODIFICATIVA Nº**

Dê-se ao artigo 1° e ao Inciso II do artigo 2° do Projeto de Lei n° 5.940, de 2009, a seguinte redação:

realização de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, da saúde e da sustentabilidade ambiental.

Art. 2°

"II – oferecer fonte regular de recursos para o desenvolvimento social, na forma de projetos e programas nas áreas de combate à pobreza e de desenvolvimento da educação, da cultura, da ciência e tecnologia, da saúde e da sustentabilidade ambiental; e

"Art. 1º Fica criado o Fundo Social – FS, de natureza contábil e financeira, vinculado à Presidência da República, com a finalidade de constituir fonte regular de recursos para a

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa destinar recursos do Fundo Social que será constituído com recursos da exploração do pré-sal para custear o Sistema Único de Saúde – SUS.

Plenário Ulysses Guimarães, em 15 de Setembro de 2009.

# **ACÉLIO CASAGRANDE**

Deputado Federal